



Juiz de Fora, 10 de março de 2016.

**Referência: Pregão Presencial SRP 002/16**

**Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e industrial.**

Comunicamos aos interessados a seguinte complementação ao item 10.2 do edital de Pregão Presencial SRP nº. 002/16:

10.2 O recurso e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

a) ser dirigido ao Diretor Presidente da CESAMA, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), **no prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.1;

b) ser remetido através de uma das seguintes formas: encaminhado digitalizado (escaneado) para o e-mail [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br), protocolizado na sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos ou encaminhado para o fax (32) 3692-9202;

c) conter razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado da licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal;

Informamos, ainda, que tal complementação não afeta a formulação das propostas, conforme § 4º, art. 21, da Lei 8.666/93.

Este esclarecimento será divulgado no site da CESAMA, juntamente com o edital devidamente complementado, que se encontra disponível para consulta / *download*.

Atenciosamente,

Edwiges Clemente de Oliveira

Pregoeira – Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

Companhia de Saneamento Municipal CESAMA

UASG 925894      Telefone: (32) 3692-9200 / 9201

[eclemente@cesama.com.br](mailto:eclemente@cesama.com.br)